



RESOLUÇÃO CMAS Nº 04 de 16 de abril de 2024

O Conselho Municipal de Assistência Social, reunido ordinariamente, no dia 16 de abril de 2024, Ata nº 04/2024, dentro de suas competências conferidas no artigo nº 23, d a Lei nº 3.263 de 22 de agosto de 2017, resolve:

1. Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra, o relatório de Atendimentos do CADÚNICO do mês de março de 2024.
2. Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra, os Relatórios das Ações de 2023 e Planos de Ação de 2024 das Entidades;
3. Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra, o parecer técnico emitido pela Comissão de Política, Normas e Regulamentação da Assistência Social através de Visitas às entidades, a fim de emitir a Renovação da Inscrição para as Entidades Sócioassistencias.
4. Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra, a ata da reunião extraordinária do dia 02 de abril de 2024.
5. Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra, a ata do dia de hoje.

Tapera, 16 de abril de 2024.

Jocelaine Freitas Dalmagro
Presidente do CMAS de Tapera/RS
Período de Gestão 2022-2024